MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

DESPACHO 9/2026 - COCLI/DAPF/DG/CZ/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n° 23324.000899.2026-51

Da: Coordenação de Compras e Licitações

À: Direção Geral

Assunto: Solicitação Autorização para Procedimento de Inexigibilidade

Senhor Diretor,

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021, in verbis;

> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:
>
> Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.
>
> Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. **Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. (grifo nosso)**
>
> Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

e, objetivando dar continuidade ao presente processo, que trata do pagamento de inscrição para a participação da servidora **Suely Arruda dos Santos**, matrícula SIAPE 1824419, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade lotada no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Cajazeiras, no qual ela pleiteia o custeio de inscrição, diárias e passagens terrestres para a participação no Curso Completo no Sistema Contratos Gov.br com prática no ambiente de treinamento: Ferramenta e Módulos obrigatórios para 2026, que acontecerá de 16 a 18 de setembro do corrente ano em Fortaleza/CE. Vimos informar que a contratação encontra-se dentro dos moldes da Instrução Normativa supracitada, não sendo obrigatória manifestação jurídica.

Respeitosamente,

RAÍ ÁRTEMIS LINS DOS SANTOS

Coordenação de Compras e Licitações

De Acordo,

ABINADABE SILVA ANDRADE
Direção Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rai Artemis Lins dos Santos, COORDENADOR(A) - FG1 - DAPF-CZ,** em 24/03/2026 10:45:05.
- **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ,** em 24/03/2026 11:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 855979
Código de Autenticação: c4ca607e6a

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.